



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 017/2015-CEPE

Rejeita o Referendo da Resolução nº 010/2015-GR, que alterou o Calendário Universitário 2015 da UFRR.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 634/2012-GR, DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE realizada no dia 13 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Rejeitar o Referendo da Resolução nº 010/2015-GR, que alterou o Calendário Universitário 2015 da UFRR, que transferiu de 27 a 31 de julho para 03 a 07 de agosto de 2015, o período destinado à realização da Fila eletrônica (matrícula) dos alunos veteranos, semestre 2015.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 17 de agosto de 2015.

Manoel Alves Bezerra Júnior

Pró-reitor de Planejamento no exercício da
Presidência do CEPE/ UFRR